



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 233/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora **Rosangela Silva Santos**, portadora do RG nº 1.323.570 SSP/SE, inscrita no CPF nº 817.100.705-87, ocupante do Cargo de Merendeira, admitida em 01/02/2000, referente ao quinquênio 2016/2020, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de junho de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal